

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de dezembro de 2022, às 09h00, na sede social da **InterCement Atividades Imobiliárias S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, e secretariado pela Sra. Marina Ramirez Cogo, convidada pelo presidente desta assembleia para compor a mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a distribuição e pagamento de dividendos intercalares com base e em balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2022; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para distribuição e pagamento mencionado no item (i).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão, por unanimidade dos acionistas e sem reservas ou ressalvas, foi aprovada:
 - (i) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
 - (ii) com fulcro no artigo 204 da Lei das S.A., no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e com base em balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2022, a declaração e distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), aos acionistas detentores de ações ordinárias, a serem pagos até 31 de dezembro de 2022. Deste modo, será distribuído o valor de R\$0,0553278262228224 por ação ordinária; e

(iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para distribuição e pagamento mencionado no item (ii) acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2022

Mesa:

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente da Mesa

Marina Ramirez Cogo
Secretário

Acionista:

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

Luiz Augusto Klecz
Diretor

Marco Antonio Zangari
Diretor